



Valide aqui este documento

Etiqueta Arisp
S26030302841D

Pág: 00001/ 00006



2ºRI 01308509

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM
112482.2.0062797-32



matrícula
62.797

ficha
01

São Paulo, 24 de novembro de 19 87

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 31, no 3º pavimento do "EDIFÍCIO TURIASSÚ", sito na Rua Turiaassú nº 362 (entrada principal), no 19º subdistrito, Perdizes, contendo, dito apartamento, a área privativa de 90,80m2., a área comum de 33,23m2., perfazendo a área total de 124,03m2., correspondente à fração ideal de --- 5,2071%, no terreno e demais coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe a vaga nº 11, na garagem do edifício, localizada no sub-solo.

CONTRIBUINTE:- 021.023.0030-7.

PROPRIETÁRIOS:- OLIVIO BALDOCCHI, italiano, aposentado, e sua mulher DIVA EVANGELISTA BALDOCCHI, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 422.458-DOPS/SP e 1.358.665-SSP/SP, respectivamente, e inscritos no CPF/MF. sob nº 007.685.458-20, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 4 - M. 62.788 (Instituição de condomínio), deste Cartório.

O Oficial Maior:-

Av.1 em 25 de setembro de 2007

RETIFICAÇÃO DE NOME

Pela escritura de 23 de julho de 2007 (Livro 3765, fls.257) do 22º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando o nome correto do proprietário é OLIVO BALDOCCHI e não Olivio Baldocchi como constou no preâmbulo desta matrícula, conforme prova certidão de casamento extraída em 03 de
continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8NG5-ZLEYC-KDU5A-NHXD4>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA ANTIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/03/2026 às 14:58, sob o número WJMU26403466917. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0045085-63.2024.8.26.0100 e código pdZc7UJZ.



Valide aqui este documento



2ºRI 01308509

CNM
112482.2.0062797-32



matrícula
62.797

ficha
01
Verso

agosto de 2007, do termo n° 9755, às fls. 223 do Livro n° B-0038, e expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14° Subdistrito - Lapa, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 2 em 25 de setembro de 2007

DECESSO

Pela mesma escritura mencionada na Av.1, retro, foi autorizada a presente averbação, para constar o falecimento de OLIVO BALDOCCHI, ocorrido em 14 de junho de 2006, no estado civil de casado, conforme prova a Certidão de Óbito extraída em 03 de agosto de 2007, do Termo n° 34721, às fls. 139 do Livro n° C-86, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30° Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 3 em 25 de setembro de 2007

PARTILHA DE BENS

Da mesma escritura mencionada na Av.1, retro, na qual comparece como assistente o Dr. Edgard Mansur Salomão, brasileiro, casado, advogado, inscrita na OAB/SP sob n° 194.601, CPF/MF n° 084.239.688-80, com endereço comercial na Avenida Dr. Alberto de Oliveira Lima n° 100, consta que, na partilha dos bens deixados pelo falecimento de OLIVO BALDOCCHI (CPF/MF n° 007.685.458-20), falecido em 14 de junho de 2006, no estado civil de casado, sem deixar testamento, o imóvel desta matrícula, avaliado em
continua na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8NG5-ZLEYC-KDU5A-NHXD4>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA ANTIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/03/2026 às 14:58, sob o número WJMU26403466917. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0045085-63.2024.8.26.0100 e código pdZc7rU7.



Valide aqui este documento



2ºRI 01308509

CNM
112482.2.0062797-32



Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
62.797

ficha
02

São Paulo, 25 de setembro de 2007

continuação da ficha 01.
R\$-95.562,00, foi partilhado e ficou pertencendo com exclusividade à viúva meeira DIVA EVANGELISTA BALDOCCHI, brasileira, do lar, RG. nº 1.358.665-SSP/SP, CPF/MF. nº 162.987.828-69, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pombal nº 609.

O Escrevente Autorizado:

Av. 4 em 25 de setembro de 2007

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada na Av.1, retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado, atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 021.023.0345-4, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida em 28 de junho de 2007, pela mesma Prefeitura do Município de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:

Av. 5 em 25 de março de 2021

Prenotação 481.722 - 02/03/2021

DECESSO

Pela escritura de 22 de fevereiro de 2021 (Livro 4.795, folhas 239/246) e escritura de Ato Retificatório de 01 de março de 2021, ambas do 22º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar o falecimento de DIVA EVANGELISTA BALDOCCHI, ocorrido em 06 "continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8NG5-ZLEYC-KDU5A-NHXD4>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA ANTIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/03/2026 às 14:58, sob o número WJMU26403466917. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0045085-63.2024.8.26.0100 e código pdZc7rUz.



Valide aqui
este documento

Pág: 00004/ 00006



2ºRI 01308509

CNM
112482.2.0062797-32

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
62.797

ficha
02

verso

de janeiro de 2021, no estado civil de viúva, conforme prova a Certidão de Óbito, Matrícula 117838 01 55 2021 4 00114 258 0048838-82, expedida em 18 de janeiro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital.

O Escrevente Autorizado: _____

José Cláudio Aparecido Palma

R. 6 em 25 de março de 2021
Prenotação 481.722 - 02/03/2021

PARTILHA DE BENS

Da mesma escritura mencionada na Av.5, retro, na qual comparece como assistente a Dr^a Karol Lucy Delphim Pereira Menezes, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob n° 399.616, e no CPF/MF n° 379.860.268-98, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Perez Auge n° 75, Campo Belo, consta que, na partilha dos bens deixados por DIVA EVANGELISTA BALDOCCHI (RG n° 13.586.658-SSP/SP, CPF/MF n° 162.987.828-69), falecida em 06 de janeiro de 2021, no estado civil de viúva, sem deixar testamento, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$-264.702,00, ficou pertencendo ao herdeiro, ALEXANDRE VITA BALDOCCHI, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG n° 25.076.066-SSP/SP, CPF/MF n° 014.145.888-79, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Turiaçu n° 362, apto 12.

O Escrevente Autorizado: _____

José Cláudio Aparecido Palma

"CONTINUA NA FICHA 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8NG5-ZLEYC-KDU5A-NHXD4>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA ANTIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/03/2026 às 14:58, sob o número WJMU26403466917. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0045085-63.2024.8.26.0100 e código pdZc7rUZ.



Valide aqui este documento

Pág: 00005/ 00006



2ºRI 01308509

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8NG5-ZLEYC-KDU5A-NHXD4>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº 1

CNM 112482.2.0062797-32



matrícula
62.797

ficha
03

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

continuação da ficha 02...

Av. 7 em 12 de fevereiro de 2025

Prenotação 548.039 - 22/01/2025

PENHORA

Da Certidão de 21 de janeiro de 2025, protocolo (PH000551099), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Igor Caldeira de Almeida, tendo como Escrivão Diretor o Sr. Antonio Gabriel Soares da Conceição do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, extraída dos autos (Processo nº 0045085-63.2024.8.26.0100) da Ação de Execução Civil, movida por VANIA CLAUDIA SEGALLA BASTOS, CPF nº 114.709.778-00, contra ALEXANDRE VITA BALDOCCHI, CPF/MF nº 014.145.888-79, também nomeado depositário, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-226.556,77. Integra a presente penhora o imóvel objeto da matrícula nº 62.801, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

Aritien Ricardo Silva

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***
** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA ANTIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/03/2026 às 14:58, sob o número WJMU26403466917. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0045085-63.2024.8.26.0100 e código pdZc7rUz.



Valide aqui este documento

Pág: 00006/ 00006



2ºRI 01308509

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8NG5-ZLEYC-KDU5A-NHXD4>

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecilia, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E.Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital por Vinicius Cauã Alves da Silva nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973. São Paulo, 06 de Março de 2026

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CNPJ: 046.227.989/0001-71

R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4992

A importância correspondente aos selos do Estado e Sec.da Fazenda foi paga por verba , conforme guia nº <u>46/2026</u> .	Emolumentos	R\$	45,88
	Estado	R\$	13,04
	Sec.da Fazenda	R\$	8,92
	Registro Civil	R\$	2,41
	Trib. de Justiça	R\$	3,15
	Min. Público	R\$	2,20
	Imp.s/serviços	R\$	0,92
	Total	R\$	76,52

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1124823C3000000098484626E